PARACER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11 DE 1/02/2022
EMENTA: Denomina via pública de "Avelino Antonio Marcante".
AUTORA: Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 1/02/2022
RELATOR: Eduardo A. Dala Costa

I- RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do projeto em análise a Vereadora proponente pretende denominar via pública com o nome de Avelino Antonio Marcante.

Em suas justificativas informa que a referida rua já é conhecida como Rua Manoel Ribas para fins de correspondências e localização, mas com o intuito de prestar uma justa homenagem ao pioneiro Avelino Antonio Marcante, que se propõe essa nova nomenclatura.

Argumenta a proponente que o homenageado deixou um grande legado à sociedade patobranquense, pois seus descendentes atuam nas diversas áreas de nosso município.

Não resta dúvidas que o homenageado contribuiu para o crescimento e desenvolvimento, construindo e escrevendo nossa história.

II- TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em análise empregou a linguagem e as estruturas formais que asseguram uma boa interpretação da norma com coerência e compreensão, dessa forma atingindo sua finalidade.

III - VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, verifica-se que a proposição busca homenagear o pioneiro Avelino Antonio Marcante.

A proposição esta acompanhada dos documentos que obedecem ao contido na Lei nº 2.347 de 15vde junho de 2004.

Em seu parecer jurídico, a Procuradoria desta Casa de Leis, após fazer apontamentos, emitiu parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei,

Face do exposto, após analise criteriosa do Projeto de Lei em exame, bem como do parecer favorável da Procuradoria Jurídica,verifica-se que atende ao que dispõe o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Por isso, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2022.

Sala das Comissões, 16 de março de 2022.

EDUARDO ALBANI DALA COSTA
VEREADOR - MDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 15:57:30 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 16 de março de 2022, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 11/2022.

Sala das Comissões, 16 de março de 2021.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 15:57:12 -03:00

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 16:10:16 -03:00

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 16:02:26 -03:00

LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
VEREADOR - PP
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb16/03/2022 16:02:46 -03:00